

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2006 - NÚMERO VINTE E UM :-----

Aos treze dias do mês de Outubro ano de dois mil e seis, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

Foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião de câmara de vinte e nove de Setembro de dois mil e seis, com as alterações propostas pelos Vereadores José Carlos Ferreirinha e Mário Peixinho.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e noventa e sete, datado de doze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e oitenta mil oitocentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho pronunciaram-se no sentido de manifestar repúdio pelos actos de vandalismo que têm sido praticados em Alpiarça. Informaram que estavam solidários com as pessoas que foram alvo destes actos, nomeadamente com o que aconteceu à Vereadora Vanda Nunes e que esperam que a situação seja investigada.-----

De seguida o Vereador Mário Pereira referiu que considerava que havia aproveitamento político ilegítimo e indevido de toda a situação, tendo havido exagero, em termos de linguagem, na intervenção do Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal e no comunicado que foi para casa dos munícipes usou o dinheiro da autarquia e o cargo do Presidente para dirigir insinuações dirigidas a todos. Referiu-se também à entrevista que o Presidente da Câmara deu à RTP, o que, em seu entender, só veio agravar a situação. Ficou no ar a ligação do nome de Alpiarça a vandalismo, a falta de cultura democrática e tentando associar a CDU a essas práticas. Devemos aguardar o resultado da investigação.-----

Não se deve continuar a fazer aproveitamento político de uma situação que é pontual e que terá que ser resolvida pelos meios legais.-----

Continuando, o Vereador Mário Pereira, em resposta à questão da Vereadora Vanda Nunes solicitada na reunião de câmara de vinte e nove de Setembro findo sobre publicidade da Festa do Avante e não colocação de qualquer tipo de material de propaganda no espaço da rotunda dos Patudos, informou que as estruturas do seu partido são de opinião de não se retirar a propaganda.-----

O Vereador Mário Peixinho solicitou que, em próximo encontro de Motard's, sejam tomadas medidas condicionantes no sentido de evitar ruído e outros incómodos para a população. Propôs que seja testado, numa viatura pesada da câmara, um equipamento cuja finalidade é a redução de consumo e de libertação de CO2.-----

O Presidente da Câmara, em resposta ao Vereador Mário Peixinho sobre o encontro de Motard's, solicitou aos serviços que seja levado o processo completo do último encontro à próxima reunião de câmara. Sobre a proposta para testar equipamento em viatura da câmara, ficou de se tratar do assunto com o encarregado Celestino Nalha.-----

Sobre os actos de vandalismo que têm sido praticados nos últimos dias, referindo-se ao que atrás foi dito pelo Vereador Mário Pereira, informou que a sua intervenção na última Assembleia Municipal foi no sentido de esclarecer a Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros, uma vez que foi recebido o relatório conclusivo da última inspecção à câmara, e que grande parte da mesma intervenção se limitou a reproduzir textos de outras entidades como a IGAT, o Tribunal Administrativo de Leiria e o Ministério Público.-----

Relativamente ao que foi dito pelo mesmo Vereador sobre a utilização dos meios da autarquia para fazer propaganda política, referiu que era sua obrigação, como Presidente da Câmara, informar a população de uma intervenção real e objectiva proferida em sede de Assembleia Municipal e que o fez na altura em que todo o processo está completamente clarificado.-----

Sobre a peça que passou na RTP e que tinha a ver com actos de vandalismo, questionou o Vereador Mário Pereira onde é que nela se concluiu que o Presidente da Câmara tenta agravar a situação.-----

A Vereadora Vanda Nunes, referindo-se às afirmações do Vereador Mário Pereira, informou que se sentia indignada com o facto de considerar que as primeiras afirmações de solidariedade são de pura circunstância e possivelmente para serem usadas em futura ocasião. Isto porque, disse: “Quem sente solidariedade por outro colega que pertence ao mesmo executivo e que viu e sentiu o que eu senti, é impossível na mesma frase falar a seguir de aproveitamento político. O aproveitamento político que este executivo, que

exerce funções, faz é da sua acção política, jamais houve nos órgãos de comunicação, que me perguntaram se seriam motivações políticas, o que eu respondi é que jamais penso que isso poderá acontecer. Na terra onde nasci e assisti a uma defesa intransigente dos princípios da democracia e da liberdade, jamais passaria pela cabeça pensar que a autoria destes actos tenha motivações políticas.-----

É de uma frieza inacreditável, porque em tudo isto existe a família e eu tive de explicar a uma filha de sete anos o que tinha acontecido. Por isso acho inacreditável que se fale em aproveitamento político, uma vez que sempre mencionei que se tratava de acto de vandalismo, e o que disse foi que a sensação é de uma insegurança imensa.-----

Penso que o mais correcto e adequado era depois de se oferecer solidariedade o senhor Vereador dizer que tem o mesmo interesse em que seja apurada a verdade”.-----

O Vereador Mário Pereira voltou a intervir para dizer que fez uma análise em dois planos, no plano pessoal e no plano político. No plano pessoal e quanto às pessoas atingidas por estes actos, reafirmava a sua solidariedade; numa análise política, reafirmava também as suas considerações anteriores sobre a exploração política desses factos.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VENDA DE EUCALIPTOS E PINHEIROS DA PROPRIEDADE DENOMINADA “QUINTA DOS PATUDOS”, SITA EM ALPIARÇA:-----

Procedeu-se à abertura da única proposta apresentada para a venda de eucaliptos e pinheiros da propriedade denominada “Quinta dos Patudos”, a que se refere o Edital número trinta e um, publicitado em vinte cinco de Setembro findo, em nome de VIDIGAL E SANTOS, LIMITADA, - COMÉRCIO DE MADEIRAS E PRODUÇÃO FLORESTAL, com sede em Estrada Nacional cento e dezoito, número cento e trinta e dois, em Marinhais, com os preços de doze euros e cinquenta cêntimos para os eucaliptos e de treze euros e cinquenta cêntimos para os pinheiros.-----

Deliberado, por unanimidade, averiguar quais os preços que correm no mercado. Foi ainda deliberado informar o interessado que o assunto será apreciado na próxima reunião de câmara.-----

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA A QUE SE REFERE O ARTIGO NÚMERO CINQUENTA E CINCO DO C.I.M.T., APROVADA PELO DECRETO –

LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE/DOIS MIL E TRÊS, DE DOZE DE NOVEMBRO:-----

Informações dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, números quatrocentos e um, quatrocentos e dois e quatrocentos e quatro, e das Consultoras Jurídicas da Câmara, Dr^a. MARTA DELGADO MARTINS, e Dr^a. SILVANA PASCOAL, as três primeiras datadas de dezoito de Julho último e as restantes de dez de Agosto último e de três do mês em curso, sobre o exercício do direito de preferência a que se refere o artigo cinquenta e cinco do C. I. M. T., aprovado pelo Decreto – Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, de doze de Novembro.-----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto desta reunião de Câmara e levá-lo à próxima reunião, devendo as avaliações dos prédios serem feitas em termos do que é possível edificar e não de acordo com o alvará de loteamento, ou seja, de acordo com os Planos Municipais de Ordenamento do Território vigentes.-----

MERCADO MUNICIPAL – COBRANÇA DE RENDAS:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de vinte sete do mês findo, sobre cobrança das rendas do Mercado Municipal do mês de Agosto último. Doc. n.º 11435. Proc. n.º M-2.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Carlos Ferreirinha exarado em quatro do mês em curso no duplicado da referida informação que autorizou que a cobrança das rendas seja efectuada sem juros.-----

CONTRA – ORDENAÇÕES:-----

Informações da SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS, do SECTOR DE ÁGUAS e da SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, datada a primeira de vinte e oito de Setembro último e as restantes de dez do mês em curso, sobre processos de Contra – Ordenações que correm nos serviços.-----

Tomou-se conhecimento.-----

CERTIDÕES:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr^a. SILVANA PASCOAL, datado de três do mês em curso, sobre o pedido de COFRAMONTA – EMPREITADAS DE COFRAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA, para alteração da cláusula da escritura de compra e venda onde consta o direito de reversão a favor da câmara do lote número quarenta e um da Urbanização de Artur Carvalho e outro na Rua Maria Luísa Batista Feliciano, para que possa usufruir de um empréstimo bancário.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que, face ao parecer jurídico ser negativo, se vai averiguar se houve situações idênticas noutros loteamentos municipais que não da Zona Industrial.-----

VÁRIOS:-----

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE MORA, datado de vinte sete do mês findo, a enviar a Tomada de Posição sobre o sector do tomate de indústria em Portugal. Doc. n.º 10931. Proc. n.º A-8.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – COMISSÃO DA FEIRA DE SANTA IRIA, datado de doze do mês findo, a solicitar autorização para afixação de cartazes na área geográfica do Município de Alpiarça, para publicitar mais uma edição da Feira de Santa Iria, que irá decorrer de treze a vinte e dois do mês em curso. Doc. n.º 776. Proc. n.º A-8-1-0.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, informando que a propaganda deverá ser retirada após o evento.-----

Carta de MANUEL MONTEIRO, Presidente da Nova Democracia, datada de vinte e um do mês findo, a tecer considerações sobre o Interior do País. Doc. 10865. Proc. n.º A-8/1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Ofício de UNICEF – COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF, a solicitar um donativo de vinte cinco euros, para permitir o fornecimento de sais de reidratação oral para tratamento de crianças. Proc. n.º A-4.-----

Deliberado, por unanimidade, contribuir com um donativo de vinte cinco euros.-----

CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO, A LONGO PRAZO, NO MONTANTE DE SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETE EUROS, DESTINADO AOS SEGUINTE INVESTIMENTOS: ILUMINAÇÃO E ARRELVAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. RAÚL JOSÉ DAS NEVES:-----

Contrato apresentado pelo Banco Português de Investimento para o empréstimo em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar as cláusulas contratuais do referido empréstimo.-----

EMPREITADA DE “ELECTRIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL” – ADJUDICAÇÃO:-----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa TELETEJO – TELECOMUNICAÇÕES DO RIBATEJO, S.A., com sede na Rua do Matadouro, número doze, em Almeirim, por ter apresentado a melhor proposta.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho informaram que votavam contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordarem com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participem na sua votação.-----

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:-----

Requerimento de ALEXANDRA DA COSTA GONÇALVES, datado de nove do mês em curso, a solicitar licença especial de ruído para um festa de Música Electrónica que vai realizar hoje no Bar “Cantinho do Céu”, com início às vinte e três horas e trinta minutos e termo às quatro horas do dia catorze do mês em curso. Doc. n.º 11626. Proc. n.º L-2/1.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, autorizar a pretensão.-----

VENDA DE PINHAS:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda de pinhas das pinheiras existentes junto à Barragem dos Patudos e ao Parque Municipal de Campismo de Alpiarça, sendo a base de licitação de cem euros e os lanços não inferiores a dez euros.-----

PEDIDOS DE CERTIDÃO PREVISTOS NO NÚMERO NOVE DO ARTIGO SEXTO DO DECRETO – LEI NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO – LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE ABRIL:-----

Informação da CHEFE DE SECÇÃO OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, datada de onze do mês em curso, sobre os pedidos de certidão previstos no número nove

do artigo sexto do Decreto – Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto - Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Abril:-----

Tomou-se conhecimento. Face à justificação apresentada na referida informação, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer sobre o assunto à C.C.D.R.L.V.T.-----

PROPOSTAS PARA AJUSTE DIRECTO – ACTIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte seis do mês findo, para que seja celebrado contrato de prestação de serviços no âmbito do despacho número doze mil quinhentos e noventa e um barra dois mil e seis, de dezasseis de Junho (II Série do Diário da República), com início ainda no mês de Outubro, por ser urgente, com a empresa EDUTECH – EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, com sede na Rua Viriato, número oito, primeiro – andar, direito, em Lisboa, dado esta ter apresentado a proposta mais adequada ao respectivo Caderno de Encargos. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de câmara.-----

INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara deu conhecimento da visita ao Município de Alpiarça de uma Delegação da Roménia, da Região de Danbovita, no próximo dia cinco de Novembro.---

Tomou-se conhecimento.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----
